



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **712** /2017/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2017.

A Senhora,
Luíza Quadros
Professora da Casa da Dança
Rua Duque de Caxias, 2198 Sala 06
Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de Congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolada sob o nº **01145/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a Casa da Dança.
2. Justifica-se a presente Moção em razão ao reconhecimento da incrível apresentação de Ballet A Bela e a Fera um tradicional conto de fadas Francês, realizada no Teatro Municipal no último domingo.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente